

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 164/2020 - DL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 508/2020 Data: 16/06/2020
Folha: 1/2	

Fornecedor: SINOSCAR SA Endereço: AV FARRAPOS,, 4000 Cidade: Porto Alegre - RS CNPJ: 91.688.234/0002-00	Código: 9669 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA O VEÍCULO SPIN DE PLACAS IXB 1749.	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	LAMPADA 1 POLO (02-01-0760)	PÇ	12,21	12,21
2	1,00	CUBO DA RODA L/E (02-01-1298)	PÇ	268,07	268,07
3	1,00	PONTA DE EIXO DIANTEIRA L/E (02-01-1299)	PÇ	416,30	416,30
4	1,00	TUBO DIANT. ESCAPAMENTO (02-01-1272)	UN	375,32	375,32
5	2,00	BUCHA DO EIXO (02-01-1173)	PÇ	95,61	191,22
6	1,00	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (02-01-0847)	PÇ	150,90	150,90
7	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	UN	845,24	845,24

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 508/2020.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 16 de Junho de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 164/2020 - DL
	Processo Nr.: 508/2020 Data: 16/06/2020

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 2.259,26 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE